



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 083, DE 27 DE MAIO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 4.430,00 (Quatro mil, quatrocentos e trinta reais) destinado a complementar saldo orçamentário para pagamento de folha salarial, conforme o Art. 8º, inciso I da Lei nº 5.860 de 18 de dezembro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.051	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4520	395	R\$ 4.130,00
2.396	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0001	331	R\$ 300,00
TOTAL R\$					4.430,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento da Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.051	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	4520	407	R\$ 4.130,00
2.396	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0001	330	R\$ 300,00
TOTAL R\$					4.430,00

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 27 de maio de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed

Secretária de Administração